



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 306/2025 de 14/07/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao senhor **ALENILTON DA ROCHA SILVA**, servidor no cargo efetivo de GUARDA PATRIMONIAL, a gratificação de 30% (trinta por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Guarda**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 297/2025 de 03/06/2025.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/07/2025, revogadas as disposições em contrário

Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

RONALD PASSOS PEREIRA

Presidente

Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 390039003700350034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e seu Anexo I. Assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Ronald Passos Pereira.

CNPJ nº 13.753.951/0001-07 • Tel: 27 3372-6500 • www.camara.linhaires.es.gov.br

